



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 04 – Edição Nº 261

Suzano, 25 de novembro de 2025

### SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- RESULTADO DA ORDEM DO DIA .....	1
- ORDEM DO DIA .....	1
- PORTARIA(S) .....	1
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES .....	3
- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO .....	3

### ATOS OFICIAIS

#### RESULTADO DA ORDEM DO DIA

37ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 19/11/2025

**ITEM 01 – APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 033/2025** – JOÃO BATISTA NOGUEIRA DE AZEVEDO – Institui o Dia Municipal da Abertura da Campanha da Fraternidade no município de Suzano, e dá outras providências.

**ITEM 02 – APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 106/2025** – ARTUR YUKIO TAKAYAMA – Institui a Política Municipal de Assistência, Conscientização e Orientação sobre as Doenças Inflamatórias Intestinais – Doença de Crohn e Retocolite Ulcerativa, a ser desenvolvida, anualmente, no mês de maio e dá outras providências.

**ITEM 03 – APROVADA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A MOÇÃO Nº 0105/2025** - ARTUR YUKIO TAKAYAMA - Moção de Aplauso aos 11 (onze) Conselheiros Tutelares da cidade de Suzano, em comemoração ao Dia do Conselheiro Tutelar, o qual é celebrado no dia 18/11/2025.

**ITEM 04 – APROVADA EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO A MOÇÃO Nº 0106/2025** - ARTUR YUKIO TAKAYAMA - Moção de Aplauso – Parabenizando a laboriosa Secretaria Municipal de Educação e o Sesi-SP pelo “Fest Voz Suzano 2025”, o qual teve a sua grande final realizada no último dia 08/11/2025, na Arena Suzano.

**ITEM 05 – APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 121/2025** – DENIS CLAUDIO DA SILVA - Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Desportiva Suzano (AD SUZANO) e dá outras providências.

**ITEM 06 – APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 0130/2025** - EXECUTIVO MUNICIPAL - Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, no âmbito do programa FINISA, com garantia da União, e dá outras providências.

**ITEM 07 – APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI Nº 136/2025** – EXECUTIVO MUNICIPAL – Modifica o “Anexo II – Programas de Governo” e o “Anexo VI – Metas e Prioridades para o Exercício 2026 (LDO)” do §1º do Art. 1º da Lei Municipal nº 5.698 de 05 de novembro de 2.025, e dá outras providências.

**ITEM 08 – APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2025** – EXECUTIVO MUNICIPAL – Altera os incisos I e II do art. 18, da Lei Complementar nº 39, de 22/12/1997 e dá outras providências.

**VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA – PRESIDENTE**  
**JULIANA VALENTE YONAMINE** – Assessora de Tramitação Legislativa  
**DIRETORIA LEGISLATIVA**

### ORDEM DO DIA

**PAUTA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**  
**26/11/2025 (QUARTA-FEIRA) - 16 HORAS**

#### ORDEM DO DIA

1 - Única discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 107/2025** – EXECUTIVO MUNICIPAL - Estima a receita e fixa a despesa do município de Suzano para o exercício de 2.026, e dá outras providências.  
Parecer Comissão de Finanças e Orçamento nº 156/2025  
**Quórum:** maioria simples

**VER. ARTUR YUKIO TAKAYAMA** - Presidente

**JULIANA VALENTE YONAMINE**  
Assessora de Tramitação Legislativa  
**DIRETORIA LEGISLATIVA**

### PORTARIA(S)

#### PORTARIA Nº 266/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Saulo Salvador Pereira, “Assessor de Coordenação e Articulação Política” da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento “CCA-III”, regime estatutário, comissionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 02/01/2025 a 01/01/2026, a serem gozados no período de 05/01/2026 a 19/01/2026 e 06/07/2026 a 20/07/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 19 de novembro de 2025.

**VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA**  
Presidente

**AUSÊNCIA DE ASSINATURA**  
**VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU**  
1º Secretário

**VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO**  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

**CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS**  
Assessora de Gestão Legislativa  
**DIRETORIA LEGISLATIVA**

#### PORTARIA Nº 267/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Danielle Itimura, “Auxiliar Administrativo” da Câmara Municipal de Suzano, Referência “A”, regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 04 – Edição Nº 261

Suzano, 25 de novembro de 2025

artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 17/12/2024 a 16/12/2025, a serem gozados no período de 05/01/2026 a 24/01/2026 e 16/10/2026 a 25/10/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 19 de novembro de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente

*AUSÊNCIA DE ASSINATURA*  
VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU  
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### **PORTARIA Nº 268/2025**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Anderson Rogério Martins Cardoso, "Agente de Manutenção" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "C", regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 03/06/2024 a 02/06/2025, a serem gozados no período de 05/01/2026 a 16/01/2026 e 04/05/2026 a 21/05/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 19 de novembro de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente

*AUSÊNCIA DE ASSINATURA*  
VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU  
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### **PORTARIA Nº 269/2025**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Thiago Ramos Bezerra, "Agente de Limpeza" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "A", regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 06/08/2024 a 05/08/2025, a serem gozados no período de 05/01/2026 a 03/02/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 19 de novembro de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente

*AUSÊNCIA DE ASSINATURA*  
VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU  
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### **PORTARIA Nº 270/2025**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Pamela da Silva Araújo, "Ouvidora" da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento "CCR-II", regime estatutário, comissionado de recrutamento restrito, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 17/12/2024 a 16/12/2025, a serem gozados no período de 05/01/2026 a 16/01/2026 e 13/07/2026 a 30/07/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 19 de novembro de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente

*AUSÊNCIA DE ASSINATURA*  
VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU  
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 04 – Edição Nº 261

Suzano, 25 de novembro de 2025

### **PORTARIA Nº 271/2025**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 262/2025, que concedeu férias ao(a) servidor(a) Taiane Kelly Fernandes Silva, que ocupa o cargo de Analista Web e de Acessibilidade Digital;

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper o período de gozo de férias do(a) servidor(a) Taiane Kelly Fernandes Silva, "Analista Web e de Acessibilidade Digital" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "K", regime estatutário, efetivo, de 01/12/2025 a 20/12/2025, devido à necessidade imperiosa do serviço, conforme artigo nº 131 da Lei Complementar Municipal nº 190/10.

Art. 2º. Desta deliberação sai ciente o servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 19 de novembro de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente

AUSÊNCIA DE ASSINATURA  
VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU  
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS  
Assessora de Gestão Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÕES**

#### **EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO Nº. 048/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2025  
Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano ADJUDICOU E HOMOLOGOU o julgamento do certame realizado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025 - SRP, cujo objeto é o fornecimento de materiais elétricos mediante sistema de registro de preços (SRP), às empresas EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – CNPJ 37.278.673/0001-18, com menor valor unitário, no lote 58 - R\$ 22,17, FORCE DISTRIBUIDORA DE MAT ELETRICOS LTDA – CNPJ 46.671.055/0001-24, com menor valor unitário, nos lotes 1 - R\$ 4,00; 2 - R\$ 7,00; 3 - R\$ 11,66; 4 - R\$ 17,53; 5 - R\$ 32,53; 6 - R\$ 0,80; 8 - R\$ 6,70; 10 - R\$ 371,65; 14 - R\$ 14,28; 15 - R\$ 12,61; 16 - R\$ 20,75; 17 - R\$ 14,00; 18 - R\$ 9,10; 20 - R\$ 20,00; 21 - R\$ 8,99; 23 - R\$ 7,00; 24 - R\$ 7,92; 26 - R\$ 215,21; 27 - R\$ 92,05; 28 - R\$ 3,01; 31 - R\$ 6,50; 32 - R\$ 11,99; 33 - R\$ 12,27; 34 - R\$ 5,90; 35 - R\$ 6,80; 36 - R\$ 11,00; 37 - R\$ 13,00; 38 - R\$ 18,71; 39 - R\$ 17,35; 44 - R\$ 7,00; 45 - R\$ 30,00; 46 - R\$ 29,00; 47 - R\$ 54,00; 48 - R\$ 9,15; 51 - R\$ 25,99; 52 - R\$ 7,03; 53 - R\$ 8,50; 54 - R\$ 6,90; 55 - R\$ 3,35; 59 - R\$ 19,34; 60 - R\$ 10,00; 61 - R\$ 17,17; 64 - R\$ 4,56; 65 - R\$ 10,26; 68 - R\$ 14,10; 69 - R\$ 7,29; 71 - R\$ 5,05; 72 - R\$ 5,60; 73 - R\$ 4,83; 77 - R\$ 27,55; 80 - R\$ 16,47; 81 - R\$ 18,35; e 82 - R\$ 16,00, MIRIAM SUZANA MORETTI ME – CNPJ 45.127.054/0001-50, com menor valor unitário, no lote 56 - R\$ 15,20, SOUZA & RICETTI ESTRATEGIA PUBLICA LTDA – CNPJ 1.772.337/0001-01, com menor valor unitário, nos lotes 9 - R\$ 277,99;

11 - R\$ 201,52; e 12 - R\$ 205,79, e VRM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 31.868.626/0001-48, com menor valor unitário, nos lotes 63 - R\$ 25,97; 75 - R\$ 35,77; 78 - R\$ 0,84; e 79 - R\$ 0,92. Foram considerados FRACASSADOS os lotes 07, 13, 19, 22, 25, 29, 30, 40, 41, 42, 43, 49, 50, 57, 62, 66, 67, 70, 74 e 76. TENDO ADJUDICADO E HOMOLOGADO também o presente certame. Suzano, 14 de novembro de 2025. MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO.